

RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o anexo I da Resolução CRCRJ nº 602/2022 que aprova o novo regulamento do plano de cargos e salários e o quadro funcional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo I da Resolução CRCRJ nº 602/2022, que aprova o novo regulamento do plano de cargos e salários e o quadro funcional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, de 12 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas	Quantitativos
Cargo Comissionado de Diretor Executivo	1
Cargo Comissionado de Diretor de Relações Institucionais	1
Cargo Comissionado de Chefe	8
Cargo Comissionado de Assessor – nível 1	3
Cargo Comissionado de Assessor – nível 2	1
Cargo Comissionado de Assessor – nível 3	1
Cargo Comissionado de Gerente	10
Função Gratificada de Motorista da Presidência	1
Função Gratificada de Encarregado	3
Função Gratificada de Assistente I	3
Assistente Audiovisual	1
Assistente de Design Gráfico	1
Assistente de Comunicação e Eventos	2
Assistente Jurídico	1
Assistente Contábil	1

Assistente de Registro	1
Assistente das Diretorias	1

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica alterada a Resolução CRCRJ nº 602, de 12 de setembro de 2022.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

Aprovada na 1.162ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 19 de dezembro de 2022.

Publicada no DOERJ em 22 de dezembro de 2022